



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 - Edição nº 519

SUMÁRIO

- AVISO E EDITAL DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6B615A7540-667A06E8DF-9B4BB31292-9443AA9ABB | Edição: 519



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 178/2024

LEI FEDERAL 14.133/2021 – ART. 75 INCISO II

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não.

Data da Publicação: 31/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 01/08/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 05/08/2024 às 15:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa na perfuração de Poço Artesiano na Zona Rural do Município de Maetinga.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br, dúvidas entrar em contato pelo telefone (77) 3472-2137.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 178/2024
Processo Administrativo nº 0246/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento **Menor preço Global**, nos termos do Artigo n.º 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor Proposta.

Data Limite para apresentação das propostas: 05 de agosto de 2024 às 15:00.
Endereço eletrônico para envio das Propostas: licitacao@maetinga.ba.gov.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto desta Contratação de empresa na Prestação de Serviço na Locação de Sistema de Marcação e Cadastro de Pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.
- 1.2 - A dispensa será por menor preço global, conforme o Termo de Referência.
- 1.3 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3.1 - Anexo I - Termo de Referência
 - 1.3.2 - Anexo II - Modelo De Proposta Econômica Padrão

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 2.1 - O presente Edital ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do aviso, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação n.º 178/2024
- 2.2 - Limite para apresentação da proposta de preço: 05/08/2024 às 15:00

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A HABILITAÇÃO será realizada mediante comprovação de:
→ Habilitação Jurídica;
→ Regularidade Fiscal e Social;
→ Qualificação Técnica
→ Qualificação Econômico-Financeira

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI - Micro Empreendedor Individual

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo/Declaração de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art igo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contractual.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica operacional e/ou capacidade técnico profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante/profissional para a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, com as características do objeto do presente instrumento convocatório.

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 – A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.2 – As propostas de preço que não estiverem em consonâncias com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5 – DO PAGAMENTO

- 5.1 – O pagamento ocorrerá até o 10 (dez) dias do mês seguinte, mediante apresentação da nota fiscal e após o atesto do serito competenten, nos termos da Lei Federal 14.133/21
5.2 – Para realização do pagamento, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6 - DO CONTRATO

- 6.1 – Será firmado contrato com a empresa vencedora, com os dados constantes da proposta de preço vencedora, bem como as condições estratuídas neste ato convocatório.
6.2 – A vigência será até o dia 31/12/2023.
6.3 – É condição para celebração do contrato a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.
6.4 – A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respective convocação.
6.5 – O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motive justificado e aceito pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A presente DISPENSA poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

7.2 - O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, nos dias úteis, das 08h às 16:30h, de segunda a sexta, ou solicitar pelo email licitacao@maetinga.ba.gov.br.

7.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

7.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.5 - Devido a exigência do sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, do Tribunal de Contas do Município a licitante deverá enviar as certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica solicitado no Item 3.0– DA HABILITAÇÃO para fins de preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema.

Maetinga – BA, 31 de julho de 2024.

Jilvan Alcantara de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa na perfuração de Poço Artesiano na Zona Rural do Município de Maetinga.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Maetinga está localizado na Região Sudoeste do Estado da Bahia, tendo o seu clima característico como semiárido, com temperaturas médias anuais de 21,7°C. O município apresenta um período de seca durante nove meses do ano. O período de chuva acontece entre os meses novembro a janeiro.

A economia do município de Maetinga tem como base a agricultura e a pecuária.

O Município tem uma população significativa residente na Zona Rural, onde há necessidade de água para a sobrevivência.

Atualmente o município possui caminhões pipas próprios, contratados e com convênio com o Exército para a distribuição de água para a população rural, tanto para o consumo humano como para o consumo de animais.

Algumas regiões do município necessitam de um poço artesiano, proporcionando um fluxo de água constante.

Diante do diagnóstico fica demonstrado a necessidade da abertura desses poços nas regiões que ainda não possuem

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Perfuração de Poço Artesiano	Metro	240		
02	Tube de Revestimento (Uso até a altura da rocha)	Metro	240		
TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

